



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.047, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 742, de 17 de agosto de 2017](#)

Retificada pela [Portaria PGR/MPF nº 1.070, de 2 de dezembro de 2016](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de sua atribuição prevista no artigo nº 243, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista decisão plenária proferida pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal na 10ª Sessão Extraordinária, realizada em 17 de outubro de 2016, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00.002.000147/2013-57, resolve:

Art. 1º Aplicar 90 (noventa) dias de suspensão ao Procurador Regional da República SYNVAL TOZZINI, matrícula nº 467, por reconhecer prática de atos de improbidade administrativa, nos termos do art. 240, IV, da [Lei Complementar nº 75/1993](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério Público Federal
JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

Este texto não substitui o [Publicado no DOU, Brasília, DF, 1º dez. 2016. Seção 2, p. 81.](#)